



Guarapari, 02 de agosto de 2022.

De: Assessoria Legislativa
Para: Assessoria Legislativa

Referência:
Processo nº 3102/2021
Proposição: Projeto de Lei nº 191/2021

Autoria: Denizart Zazá

Ementa: Denomina como Rua Jairo de Oliveira logradouro público atualmente nominado por Rua B, localizado no Loteamento "Condomínio Aldeia do Mar", neste Município

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Providências Regimentais

Ação realizada: Dado Providência

Descrição:
PROJETO DE LEI VETADO PELO EXECUTIVO MUNICIPAL. O VETO FOI REJEITADO PELA MAIORIA ABSOLUTA DO PLENÁRIO DESTA CASA, CONFORME CONSTA DO PROCESSO EM APENSO. INFORMADO DO VETO, O PREFEITO NÃO SANCIONOU NO PRAZO PREVISTO NO ART. 67, § 7º DA LOM. PRESIDENTE DA CMG PROMULGOU. ORIGINOU A LEI Nº 4647/2021. SENDO ASSIM, ARQUIVE-SE.

Próxima Fase: Para arquivamento

VINICIUS RIBEIRO CORTAZIO
Auxiliar Administrativo

